



PORTARIA Nº 1.318 DE 01 DE DEZEMBRO 2022

CERTIFICAMOS que este ATO foi publicado no Placar desta Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 01 de dezembro de 2022

Secretaria Municipal de Governança,
Gestão e Planejamento

"Designa servidoras para a função de Instrutoras do Curso Básico de Libras e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA, GESTÃO E PLANEJAMENTO, Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n. 3.450/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LILIA ALVES PEREIRA GONÇALVES**, Supervisor Administrativo, matrícula 71013, formação em LIBRAS, para a função de Instrutora do Curso Básico de Libras a ser ofertado pela Escola de Governo Prof. Jaime Ferreira.

Art. 2º - Designar a servidora **MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA**, Profissional da Educação II – PE-2, matrícula 23539, formação em LIBRAS – Nível V, para a função de Instrutora do Curso Básico de Libras a ser ofertado pela Escola de Governo Prof. Jaime Ferreira.

Art. 3º - O Curso abrange a área de conhecimento linguística e contemplará turmas que serão ministradas semanalmente, de forma presencial, dentro do horário normal de serviço, no período de fevereiro a novembro do ano de 2023, perfazendo o total de 200h/a (duzentas horas/aula).

Parágrafo único. As informações contidas no *caput* estarão sujeitas à alterações de acordo com conveniência e interesse da Escola de Governo Professor Jaime Ferreira, mediante aviso prévio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Canedo/GO, 01 de dezembro de 2022.

SIDNEY PIRES DE JESUS

Secretário M. de Governança, Gestão e Planejamento

Decreto nº 1.433/2022

Sidney Pires de Jesus

Secretário M. de Governança

Gestão e Planejamento

Decreto nº 1.433/2022